



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual BIA DE LIMA
Emenda nº. 0983/2023
Processo nº. 202400006009987

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE ITAPACI GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.134.808/0001-24	
ENDEREÇO: AVENIDA FLORESTA N 198 - CENTRO			
CIDADE: ITAPACI	CEP: 76.360-000	TELEFONE FIXO: 62 39945000	CELULAR: 62 985623368
NOME DO RESPONSÁVEL: MÁRIO JOSÉ SALLES			CPF: 735227758-72
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO SN SW PC 2875 QD 84 LT992 – JARDIM PAULISTANO - ITAPACI			CEP: 76.360-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: marcoareliotrindade@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: 104	C/C: 71.197-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 3403
-------------------	--	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual BIA DE LIMA
Emenda nº. 0983/2023
Processo nº. 202400006009987

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE ITAPACI GO

Aqui não é preciso detalhar o objeto da emenda

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE ITAPACI GO

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O recurso do investimento para a rede escolar municipal de ITAPACI GO, vem como meta principal o atendimento da solicitação da demanda necessária para aquisição dos ares condicionados, de maneira que a sua execução contará com o recurso da emenda planejada no investimento, contudo a meta única terá a abrangência do atendimento célere e eficaz para o bom andamento escolar.

lcl



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual BIA DE LIMA
Emenda nº. 0983/2023
Processo nº. 202400006009987

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Quanto a utilização do recurso em investimento ao município de ITAPACI GO, a mesma vem ao encontro da necessidade de atender com mais qualidade, segurança, conforto os nossos alunos da REDE ESCOLAR MUNICIPAL dessa municipalidade, para a funcionalidade do estabelecimento escolar, visto que esta será de grande valia para a suprir as necessidades de confortabilidade e melhor rendimento escolar com o suporte ao trabalho dos servidores, docentes e discentes, para melhor auxilia-los com suas demandas . Assim sendo essa proposta tem sua caracterização de interesses recíprocos como ponto maior do interesse público em proporcionar todas as qualidades e direitos as crianças, servidores e docentes. Salientamos ainda que as nossas crianças/alunos, servidores e docentes serão o público principal. Com isso o resultado será um melhor rendimento escolar, satisfação no atendimento e excelência no serviço prestado a toda comunidade escolar, sem perca de aulas e o ensino. Declaramos ainda que possuímos equipe capacitada para o objeto dessa proposta, bem como equipe de convênios e departamento de licitação e jurídico para efetuar todo certame licitatório e prestação de contas do convênio.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)
EM CASO DE EMENDAS QUE NECESSITAM DE PROJESTOS PARA EXECUÇÃO.
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual BIA DE LIMA
Emenda nº. 0983/2023
Processo nº. 202400006009987

4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor unitario	Valor total
1	Ar condicionado 12000 btus	19	2.690,00	51.110,00
2	Ar condicionado 12000 btus	18	2.579,33	46.427,94
3	Ar condicionado 12000 btus	17	3.000,00	51.000,00
MÉDIA TOTAL				49.512,65

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

lee



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual BIA DE LIMA
Emenda nº. 0983/2023
Processo nº. 202400006009987

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)
0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

MARIO JOSE
SALLES:
73522775872

Assinado digitalmente por MARIO JOSE
SALLES:73522775872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=10723209000137,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=MARIO JOSE SALLES:73522775872
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.30 18:29:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Itapaci GO, 30 de abril de 2024

MÁRIO JOSÉ SALLES
Prefeito

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiania - GO, 04 de Junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação